



referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -. Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº007-D/2025

PROCESSO nº 14744/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA

CNPJ nº: 06.196.390/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de impressão de Cartilhas de Veículos e das Cartilhas de Blocos para o Carnaval de Salvador 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.524,10 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -. Que ocorrerá por conta da Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA.

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Termo de Compromisso: 002/2025

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP

Objeto: descentralização de recursos orçamentários e financeiros à SUCOP para a execução das obras que integram o Projeto Orçamentário da SEMOB 111600-Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92

Unidade Orçamentária: 53002

Projeto Atividade: 26.451.0008.111600

Natureza da Despesa: 33.90.39, 44.90.39, 44.90.51 e 44.90.92.

Fonte: 1.500.1, 1.700.1 e 1.754.1.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de janeiro de 2025.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário de Mobilidade

RESUMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ: 29.739.737/0010-01

PROCESSO Nº: 3185/2025 - SEMOB

OBJETO: Ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/01/2025, os prazos de vigência e de execução do contrato nº 008/2023,

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

FISCAL GESTOR: ARMANDO YOKOSHIRO FILHO - matrícula nº. 3019331

FISCAL SETORIAL: NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO - matrícula nº. 3021899

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

MAURILIO DE ASSUNÇÃO RESENDE

CONTRATADA

Salvador, 28 de janeiro de 2025

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 01/2025

AFM Nº: 2025000020

PROCESSO: 2528/2025

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: Água Mineral s/gás garrafão 20l. Água Mineral s/ gás copo 200ml, caixa com 48 copos

VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025000054

Salvador (BA), 27 de janeiro de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2025

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.516.311/0001-69

PROCESSO: 200918/2024

OBJETO: O objeto desse contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de 2.000 (dois mil) cones de sinalização viária para atender às necessidades da Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), nas especificações e quantidades constantes no Anexo II - Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 252.540,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Ficalização de Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2024

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 art. 18, incisos I a XI.

PARACER ASJUR Nº: 1007/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

JORGE ALÍPIO DE ALMEIDA TANNURI

CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000291.

PROCESSO Nº: 2279/2025

CONTRATADA: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 15.135.210/0001-64

OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preço - SRP, de 03 (três) unidades SSD SATA III 480GB FORMATO: 2,5 pol; interface sata rev. 3.0 (6gb/s); leitura/gravação sequencial mínima de: 500/450mb/s; capacidade mínima de 480gb; garantia de hardware de 3 anos; com suporte em português, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Compromisso de Fornecimento nº 010/2024 - SEMIT, para atendimento às demandas SEMIT.

VALOR GLOBAL: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº: 90895/2024

Concorrência nº 90008/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN CH - CNPJ/MF sob o nº 58.841.899/0001-55
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções "C" e "H", integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador - Bahia, empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.
R\$ 3.759.303,10 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e três reais e dez centavos)
As despesas dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal, Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas

de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito.
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de assinatura do contrato: 27/01/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO e BRUNO DE BRITO SOARES - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN CH

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município do Salvador, e a Câmara de Vereadores do Município de Caetité, publicado no DOM de 28/01/2025,

Onde se lê:

...**RODRIGO JÚNIOR LIMA GONDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Caetité...

Leia-se:

...**MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité...

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 3/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício nº 08/2025 de 08/01/2025, da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 3351/2025, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 31 a 43, Item 9- Cronograma de Desembolso, fl. 41, do Termo de Fomento nº 14/2024, substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 80 a 92, Cronograma de Desembolso, item 9- fl. 90.

Salvador, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 7/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício de 13/01/2025, da ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 5661/2025, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 13 a 116, Item 9- Cronograma de Desembolso, fl. 25, do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 8/2017, motivado pela transferência da parcela da atualização do valor per capta de 2024, ocorrer no exercício de 2025 sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 119 a 218, Cronograma de Desembolso, item 9- fl.131.

Salvador, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 9/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício de 13/01/2025, da ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 5785/2025, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 13 a 92, Item 9- Cronograma de Desembolso, fl. 25, do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 4/2019, motivado pela transferência da parcela da atualização do valor per capta de 2024, ocorrer no exercício de 2025 sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 95 a 174, Cronograma de Desembolso, item 9- fl. 107.

Salvador, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.952 do dia 16 de janeiro de 2025, referente ao EDITAL DE RESULTADO DO 1º CICLO DO BIÊNIO 2022-2024 DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - EDITAL Nº 01/2024:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL 1º CICLO
VILMA JESUS DE MELO	3140510	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	INELEGÍVEL

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL 1º CICLO
VILMA JESUS DE MELLO	3140510	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CLINICA MATOS LTDA	40.396.597/0001-50
MARIA LAURA AMORIM SERVICOS MEDICOS LTDA	55.419.595/0001-06
JOAO PEDRO VASKU SANTOS & CIA LTDA	46.146.698/0001-59
CMP ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.370.055/0001-69